

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

Considerando a necessidade de designar Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e nos Decretos Estaduais nº 5.352-R/2023 e nº 801-S/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora abaixo para exercer a função de Agente de Contratação:

a) Juliana do Nascimento, nº funcional 4963350.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores públicos abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

a) Cleonice Januária dos Reis Lopes, nº funcional 4973313;

b) Larissa Ferreira Melo Pick, nº funcional 4942698.

**Art. 3º** - As atribuições da Agente de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

**Art. 4º** - Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pela Agente de Contratação designada.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1533054**

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 011/2024

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Barra de Anchieta/ ES.  
CNPJ: 27.142.694/0001-58

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

1.1 Fica **PRORROGADO** o Convênio 011/2024

celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Materiais Esportivos, até o **dia 31 de dezembro de 2025**, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Anchieta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modifica expressamente neste ou em outro TERMO ADITIVO.

**PROCESSO:** 2024-57J49

Vitória, 11 de abril de 2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA** Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1533389**

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 014/2025

**Processo:** EDOCS 2025-VKJPX

**Registro SIGEFES:** 250071

**Administração Pública:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

**Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO CAPIXABA DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FCJJE

**CNPJ:** 22.715.925/0001-51

**Objeto:** Apoio financeiro para realização do projeto 3º ETAPA DO CIRCUITO CAPIXABA DE JIU JITSU.

**Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 18/05/2025

**Dotação**

10.39.101.27.811.0159.2249

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

**Fonte:** 1500000000

**Gestor Titular:** Neuzane de Souza - Nº Funcional: 3953718

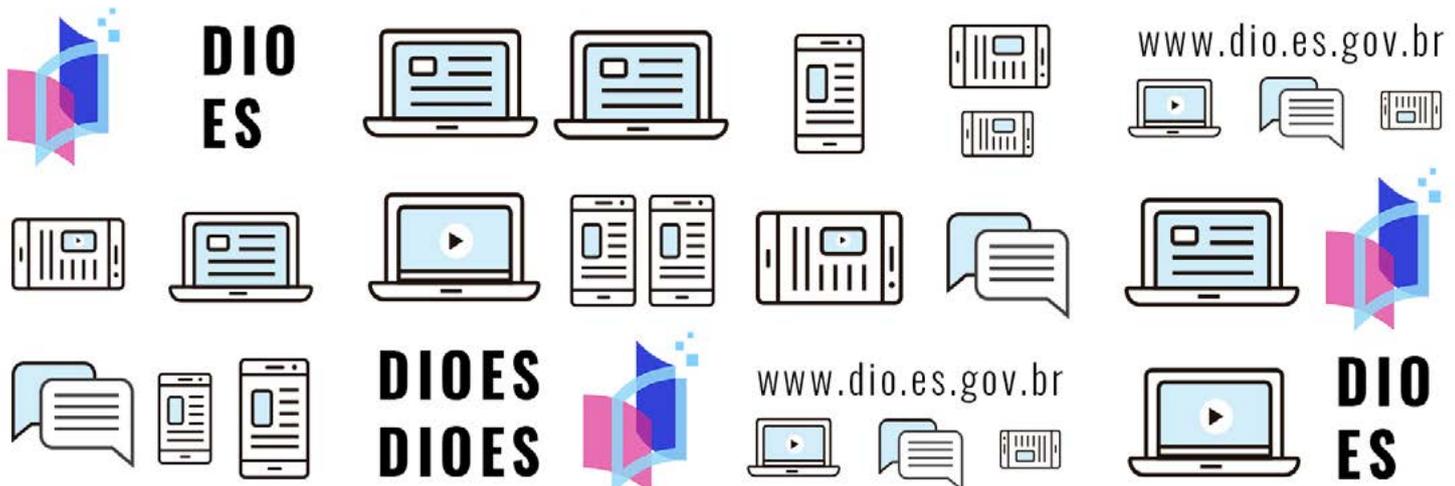
**Comissão de Avaliação e Monitoramento:** Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 11 de abril de 2025.

**José Carlos Nunes da Silva**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1533616**





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2025 19:40:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLEONICE JANUARIA DOS REIS LOPES (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCON - SESPORT - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G2X892>